

## PORTARIA Nº 15/2016

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Coordenadora do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local e nomear seus componentes.

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora do Mestrado tem como atribuição desenvolver atividades de planejamento do Mestrado com vistas a qualificar e consolidar a proposta do curso, bem como velar pelo bom funcionamento das atividades ligadas ao funcionamento do Mestrado

**Art. 3º** - A Comissão Coordenadora do Mestrado é composta por 5 (cinco) membros, sendo estes: o Coordenador de Pesquisa, o Coordenador e Subcoordenador do Programa, um docente eleito pelo corpo docente do Mestrado e um discente eleito pelo corpo discente.

**Art. 4º** - Para o período compreendido de 2 (dois) anos, a Comissão Coordenadora do Mestrado será constituída pelos seguintes membros:

I - Hebert Wilson Santos Cabral. Coordenador de Pesquisa.

II - César Albenes de Mendonça Cruz. Coordenador do Programa.

III - Silvia Moreira Trugilho. Subcoordenadora do Programa.

IV - Luciana Carrupt Machado Sogame. Docente eleita pelo corpo docente.

V - Alessandra Tieppo. Discente eleita pelo corpo discente



# EMESCAM

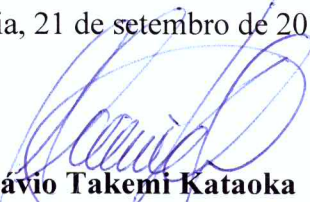
Tradição e Conhecimento em Saúde

**Art. 5º** - A Comissão Coordenadora do Mestrado terá sua composição reformulada a cada dois anos.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo diretor da EMESCAM.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 21 de setembro de 2016



**Flávio Takemi Kataoka**  
Diretor da EMESCAM